

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 2 postos de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico

----- ATA nº 3 -----

No seguimento do procedimento concursal publicitado no aviso nº 18103/2020 de 9 de novembro, aos três dias do mês de março de 2021, com recurso a meios eletrónicos, tendo em vista o preenchimento de (2) dois postos de trabalho, na categoria/carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, reuniu o júri, estando presentes: -----

Presidente: Professor Doutor Luís Carlos Magalhães Pires, Professor Coordenador sem agregação e Diretor da Escola Superior de Comunicação, Administração e Turismo do Instituto Politécnico de Bragança, -----

Vogais efetivos: Clarisse do Céu Pais, Coordenadora dos Serviços de Documentação e Bibliotecas do IPB; -----

Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha, Técnica Superior na secção de Recursos Humanos do IPB. -----

A presente reunião teve como objetivo corrigir erros detetados na listagem dos candidatos admitidos e não admitidos que constavam da ata 2 deste mesmo procedimento concursal. Nessa conformidade, reproduzem-se de forma correta as listagens de candidaturas, recebidas, admitidas e não admitidas. -----

Candidaturas recebidas: -----

- 1 Aida Sofia Ribeiro da Silva
- 2 Ana Isabel Hilário de Carvalho
- 3 Ana Maria Especiosa Taboada
- 4 Ana Raquel Preto Lopes
- 5 André Araújo Soares de Albergaria Antunes
- 6 Anita de Jesus Saldanha Loureiro
- 7 Cândido Alexandre dos Santos Pereira Henriques
- 8 Carla Paula Martins Teresinho Mendonça
- 9 Cláudia Alexandra Moura Carvalho
- 10 Cláudia Alexandre Martins Fraga Paulo
- 11 Cristina Maria Nogueiro Martins
- 12 Dina Maria Miranda Aveiro
- 13 Diogo Humberto Vaz Correia
- 14 Emanuel Pinto Martins
- 15 Fernanda Maria Martins Pinto Miguel
- 16 Filipe Manuel da Ponte Pires
- 17 Isabel de Fátima Cunha Rodrigues
- 18 João Carlos Monteiro Prior de Albuquerque
- 19 Júlia Maria Delgado Duarte

- 20 Letícia Escada Garcia
- 21 Luanda Morais Almeida
- 22 Luís Carlos Gonçalves Lopes Alves
- 23 Luís Filipe Gomes Afonso
- 24 Luís Miguel Fernandes Morais
- 25 Luís Miguel Machado Reis
- 26 Maria da Graça Ricardo
- 27 Maria da Natividade Costa Monteiro Borges
- 28 Maria João Salgado da Costa
- 29 Maria José Pereira Santos dos Santos
- 30 Patrícia Isabel Sousa Fernandes
- 31 Renan Lazaretti França
- 32 Rosário da Conceição Sendas Ventura de Freitas
- 33 Rui Jorge Ricardo
- 34 Sandra Isabel Morais Fernandes
- 35 Sandra Luísa Pereira de Lemos
- 36 Sara de Andrade Hanzouli
- 37 Severina Jankauskaite
- 38 Sílvia Liliana Rodrigues
- 39 Sílvia Patrícia Gonçalves Sampaio
- 40 Sónia Raquel Alves Rio
- 41 Soraia Pereira de Barros
- 42 Susana Maria Correia Paulo Pinheiro
- 43 Vera Lúcia Vaz Pires
- 44 Viriato Alexandre Rodrigues Vila

Analizadas as candidaturas e tendo em conta as regras definidas no Aviso de abertura e legislação aplicável, o júri delibera, por unanimidade, a admissão das seguintes candidaturas: -----

- 1 Aida Sofia Ribeiro da Silva
- 2 Ana Maria Especiosa Taboada
- 3 Ana Raquel Preto Lopes
- 4 Anita de Jesus Saldanha Loureiro
- 5 Cândido Alexandre dos Santos Pereira Henriques
- 6 Carla Paula Martins Teresinho Mendonça
- 7 Cláudia Alexandra Moura Carvalho
- 8 Cristina Maria Nogueiro Martins
- 9 Dina Maria Miranda Aveiro
- 10 Diogo Humberto Vaz Correia
- 11 Emanuel Pinto Martins
- 12 Fernanda Maria Martins Pinto Miguel
- 13 Filipe Manuel da Ponte Pires
- 14 Isabel de Fátima Cunha Rodrigues

- 15 João Carlos Monteiro Prior de Albuquerque
- 16 Júlia Maria Delgado Duarte
- 17 Luanda Morais Almeida
- 18 Luís Filipe Gomes Afonso
- 19 Luís Miguel Fernandes Morais
- 20 Luís Miguel Machado Reis
- 21 Maria da Graça Ricardo
- 22 Maria da Natividade Costa Monteiro Borges
- 23 Maria José Pereira Santos dos Santos
- 24 Patrícia Isabel Sousa Fernandes
- 25 Rosário da Conceição Sendas Ventura de Freitas
- 26 Rui Jorge Ricardo
- 27 Sandra Isabel Morais Fernandes
- 28 Sandra Luísa Pereira de Lemos
- 29 Severina Jankauskaite
- 30 Sílvia Liliana Rodrigues
- 31 Sílvia Patrícia Gonçalves Sampaio
- 32 Sónia Raquel Alves Rio
- 33 Soraia Pereira de Barros
- 34 Susana Maria Correia Paulo Pinheiro
- 35 Vera Lúcia Vaz Pires

Deliberou ainda, por unanimidade, excluir as seguintes candidaturas: -----

- 1 Ana Isabel Hilário de Carvalho^{1,2}
- 2 André Araújo Soares de Albergaria Antunes⁴
- 3 Cláudia Alexandre Martins Fraga Paulo¹
- 4 Letícia Escada Garcia¹
- 5 Luís Carlos Gonçalves Lopes Alves¹
- 6 Maria João Salgado da Costa⁴
- 7 Renan Lazaretti França⁵
- 8 Sara de Andrade Hanzouli³
- 9 Viriato Alexandre Rodrigues Vila²

Pelo facto de: -----

- 1 – Não entregou o formulário de candidatura, conforme referido no ponto 14 no aviso de abertura. -----
- 2 – Não entregou o comprovativo do certificado de habilitações literárias, conforme exigido na alínea b) ponto 15 do aviso de abertura. -----
- 3 - Declarou não cumprir os requisitos gerais de admissão referidos no ponto 10 do aviso de abertura. -----
- 4 – Não declarou cumprir os requisitos gerais de admissão referidos no ponto 10 do aviso de abertura. -----
- 5 – Não apresentou documento comprovativo da obtenção de equivalência das

habilitações obtidas no estrangeiro, nos termos da legislação em vigor. -----

O júri delibera promover a notificação da ata por email, dando aos candidatos um prazo de dez (10) dias úteis para se pronunciarem, nos termos dos artigos 10º e 22º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, bem com do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, mediante o preenchimento do formulário disponível em <http://www.ipb.pt/go/y258>

Os candidatos serão oportunamente notificados através de correio eletrónico, da data e local de realização da prova escrita de conhecimentos. -----

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.-

Os membros do Júri,